



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
32ª VARA CRIMINAL

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, Nº 313, 1º Pav. - Rua 9 - Sala
 Barra Funda - CEP 01133-020, Fone: (11) 2127-9810, São Paulo-SP - E-
 mail: sp32cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min



CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

LUIZ FERNANDO LOPES, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 32ª Vara Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1527598-98.2020.8.26.0050 - Ordem nº 2021/000358 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Roubo, em que figura como Indiciado **VALDEMAR LUCAS ALVES LIMA**, Solteiro, Estudante, RG 54043894-7, pai ROBERIO LEITE DE LIMA, mãe FRANCISCA ALVES DOS SANTOS, Nascido/Nascida 13/12/1999, com endereço à Rua Lagoa da Canoa, 208, Jardim Arapongas, CEP 07210-140, Guarulhos - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **18/03/2021**

Documento de Origem: **IP, PORT, BO, PORT nº: 2212463/2020 - 68º D.P. LAGEADO, 13251082 - 68º D.P. LAGEADO, 1511/20/331 - 68º D.P. LAGEADO, 2212463 - 68º D.P. LAGEADO**

Histórico da Parte **VALDEMAR LUCAS ALVES LIMA**

11/08/2020 - Data do Fato - Art. 157 § 2º, II do(a) CP

Local: RUA alamanda cheirosa, 38

LAJEADO - S.PAULO/SP

11/03/2021 - Oferecida a Denúncia - Art. 157 § 2º, II, Parte A, I c/c Art. 61 "caput", II, "j" ambos do(a) CP

14/07/2021 - Rejeitada a Denúncia - Art. 395, III do(a) CPP Situação: Réu primário;

14/07/2021 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Rejeitada a Denúncia

14/07/2021 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Rejeitada a Denúncia

Situação Processual:

Definitivo - 24/08/2021 12:00:18

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 22 de julho de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA